

**Ata**  
**da 151ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 14 de novembro de 2006.**

---

Às 14 horas do dia 14 de novembro de dois mil e seis, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 151ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, até a deliberação do item “j” da pauta, quando o substituiu o Diretor Gilson Caleman, em função da necessidade de o Diretor-Presidente se retirar, e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales e Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa. Ao Secretário Geral, Sr. Aluísio Gomes da Silva Júnior, coube secretariar os trabalhos e à Procuradora Chefe na ANS, Srª Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, acompanhá-los. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações: a)** Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 25 de outubro de 2006; **b)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que altera o art. 5º da RN nº 114/2005 (Processo nº 33902.299280/2006-92); **c)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre as entidades de autogestão no âmbito do sistema de saúde suplementar (Processo nº 33902.242034/2006-69); **d)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que regula o Programa de Qualificação da Saúde Suplementar (Processo nº 33902.262392/2006-98); **e)** Aprovado por unanimidade o afastamento do país do Diretor-Presidente Fausto Pereira dos Santos e do Diretor Eduardo Marcelo de Lima Sales, para participar de reuniões com instituições que atuam no setor de saúde suplementar, no período de 2 a 6 de dezembro de 2006, em missão oficial a Lisboa, Portugal (Processos nºs 33902.303744/2006-72 e 33902.299965/2006-39); **f)** Aprovada por unanimidade a decisão *ad referendum* referente ao Voto nº 134/2006/DIOPE/ANS pela: f,i) instauração do regime de Direção Fiscal sobre a Operadora PREVINA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (ANS 318027), visando à alienação da carteira, sendo indicado para as funções de Diretor Fiscal o Sr. José Rodrigues da Silva, registro de identidade nº 090.06262-1 IFP/RJ; e f,ii) instauração do regime de Direção Técnica se frustrada a alienação da carteira (Processo nº 33902.246664/2003-60); **g)** Aprovada por unanimidade a minuta de edital de convocação à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da Operadora SOCIMED - PLANO DE ASSISTÊNCIA Médica Ltda (ANS 411027), com posterior liquidação extrajudicial, conforme deliberação da Reunião de Diretoria Colegiada de 12 de julho de 2006 (Processo nº 33902.206672/2005-35); **h)** Aprovada por unanimidade a proposta constante do Memorando nº 394/DIFIS para celebração de Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta – TCACs com as Operadoras: UNIMED DE UBÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 362573 (Processo nº 33902.147200/2004-52); ASSIMEDE - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA DE UBÁ LTDA, ANS 301906 (Processo nº

33902.236270/2005-65); SISTEMA PAULISTA DE ASSISTÊNCIA, ANS 324493 (Processo nº 33902.177025/2006-90); TK PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA, ANS 404594 (Processo de nº 33902.244284/2006-33); EMPREMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, ANS 367729 (Processo nº 33902.2366267/2005-41); UNIMED DO GUARUJÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 306665 (Processo nº 33902.175952/2005-94); SERVMED SAÚDE LTDA, ANS 326356 (Processo nº 33902.212312/2006-53); SMEDSJ – SERVIÇOS MÉDICOS SÃO JOSÉ LTDA, ANS 349755 (Processo nº 33902.124295/2005-17); AME – ASSISTÊNCIA MÉDICA EVANGÉLICA LTDA, ANS 401978 (Processo nº 33902.145453/2005-72); UNIMED DE BLUMENAU – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 334561 (Processo nº 33902.212308/2006-95); AME - ASSISTÊNCIA MÉDICA A EMPRESAS LTDA, ANS 304531 (Processo nº 33902.236644/2005-42); i) Aprovado por unanimidade o pedido de autorização do Liquidante para requerer a insolvência civil da Aliança Metropolitana RJ Cooperativa de Trabalho Médico -, em liquidação extrajudicial (Processos nºs 33902.221018/2005-51 e 33902.126074/2006-64); **j)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 132/2006/DIOPE/ANS pela decretação da Liquidação Extrajudicial da Operadora MAXIMED - OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA (ANS 402958), sendo indicado para a função de Liquidante o Sr. João Bosco Muffato, registro de identidade nº 369.673 - SSP/DF, e instaurada comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da Operadora e responsabilidade dos administradores (Processos nºs 33902.275704/2005-42 e 33902.002321/2004-76); **k)** Aprovado por unanimidade o Voto do Diretor Gilson Caleman, no julgamento do recurso administrativo interposto pela Operadora PLANO DE SAÚDE IDEAL - IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA (ANS 400360), pelo provimento do recurso, para reformar a decisão da DIFIS, com a anulação da sanção fixada, tendo os demais Diretores presentes reconsiderado de sua decisão e acompanhado o Sr. Gilson Caleman (Processo nº 33902.039.755/2000-06); **l)** Aprovado por maioria o voto do Diretor Relator Gilson Caleman, no julgamento do recurso administrativo interposto pela Operadora UNIMED DE MINEIROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA (ANS 357715), pelo improvimento do recurso, com a manutenção da decisão da DIFIS, sendo divergentes os votos dos Diretores José Leôncio de Andrade Feitosa e Alfredo Luiz de Almeida Cardoso (Processo nº 33902.049616/2000-82); **m)** Aprovado por maioria o voto do Diretor Relator Gilson Caleman, no julgamento do recurso administrativo interposto pela Operadora NOSSA SAÚDE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ANS 372609), pelo improvimento do recurso, com a manutenção da decisão da DIFIS, sendo divergente o voto do Diretor José Leôncio de Andrade Feitosa (Processo nº 33902.001707/2002-07); **2) Deliberações Extra-Pauta:** **a)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 135/2006/DIOPE/ANS pela alienação da carteira da Operadora PAZ MED PLANO DE SAÚDE S/C LTDA (ANS 350621), com posterior decretação da Liquidação Extrajudicial, sendo indicado para a função de Liquidante o Sr. Sidney Tadeu Pinto e Christo, registro de identidade nº 105772 - CRC/SP, e instaurada comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da Operadora e responsabilidade dos administradores (Processo nº 33902.236107/2005-01); **b)** Aprovado por unanimidade o Voto nº

139/2006/DIOPE/ANS pela instauração do regime de Direção Fiscal sobre a Operadora ATLANTA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE (ANS 405302), sendo indicado para a função de Diretor Fiscal o Sr. José Rodrigues da Silva, registro de identidade nº 090.06262-1 IFP/RJ (Processo nº 33902.115198/2005-33). Feitas essas deliberações, o Diretor Gilson Caleman considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 14 de novembro de 2006.

Gilson Caleman  
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales  
Diretor

José Leoncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente